



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: CIC 1003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Professor: _____ Turno: _____
Contato: _____
Turma: _____ Sala: _____ Dias/Horários: _____
Carga Horária Total: 60 HS CH Semanal: 04 HS Período/Bloco: _____

I. OBJETIVO

Conhecer as funções da administração e o processo administrativo.

II. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao término da disciplina os estudantes deverão possuir as seguintes competências:

- Reconhecer as organizações, as técnicas e o processo de administração;
- Conhecer as escolas de administração;
- Ter visão geral sobre as Funções Administrativas, Planejamento, Estratégias, Ambientes de Negócios, Tomadas de Decisão, Controle e Recursos Humanos.

Durante a disciplina os estudantes deverão desenvolver as habilidades de:

- Entender a administração de empresas públicas ou privadas;
- Conhecer as funções administrativas;
- Conhecer planejamentos com estratégias previamente programadas;
- Entender o processo de tomada de decisões com vistas a solucionar ou evitar possíveis problemas.

III. SÚMULA

A administração e os administradores: as organizações e o processo de administração Evolução histórica da administração. A teoria da administração científica. A Escola das Relações Humanas. A escola comportamental. A administração de operações: planejamento e processos. O sistema de informação gerencial A teoria de sistemas. Teoria das contingências. O desenvolvimento organizacional. A administração por objetivos A Administração e os administradores: o papel da administração. Introdução ao processo administrativo. Uma visão geral das funções administrativas. A função planejamento. Do planejamento a estratégia. A administração e os ambientes de negócios. Tomadas de decisão. Administração por objetivos. Organização. Administração de recursos humanos. O controle: padrão de desempenho. Planejando a carreira profissional.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO

- Caracterização, objetivo e evolução da Administração;
- Atuação dos administradores nas organizações;
- Administração científica;
- Escola das relações humanas;
- Escola comportamental;
- Administração e desenvolvimento organizacional;

2) FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Visão geral das funções administrativas e tomadas de decisão;
- Planejamento, estratégia e ambiente de negócios;
- Organização;
- Direção;
- Controle e avaliação de desempenho;
- Desenvolvimento organizacional.

3) TÓPICOS DE ADMINISTRAÇÃO

- Administração de recursos humanos;
- Sistema de informação gerencial;
- Administração por objetivos;
- Administração de operações: planejamento e controle.

V. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- I. Aula expositiva e debate.
- II. Aplicações em forma de exercícios em sala de aula e extraclasse.
- III. Testes de verificação de leitura.
- IV. Casos de Estudo.

VI. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS



Quadro Branco. Projetor multimídia. Página Virtual do SIGAA

VII. AVALIAÇÃO

Formas de avaliação e mensuração	Pontuação
Provas	10,0
Segunda chamada. O discente que, por impedimento legal, doença atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior, devidamente comprovado, faltar a um momento de verificação de aprendizagem, poderá requerer a realização de segunda chamada à direção da faculdade em até setenta e duas horas úteis após a realização da primeira chamada. (UFPA - Resolução N. 4.399, de 14 de Maio de 2013 - Regulamento da Graduação Art. 102). NÃO HÁ AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA conforme decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis no dia 06 de fevereiro de 2014.	

VIII. APROVAÇÃO: CONCEITO E FREQUÊNCIA

Art. 178. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas: EXC – Excelente (9,0 - 10,0) BOM – Bom (7,0 - 8,9) REG – Regular (5,0 - 6,9) INS – Insuficiente (0 - 4,9) Art. 179. Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. (Regimento Geral da UFPA) Art. 18. § 1º Será considerado reprovado o discente que obtiver o conceito Insuficiente (INS) ou Sem Avaliação (SA) ou não obtiver a frequência mínima de 75% (SF) em qualquer Atividade Curricular, em conformidade com o Regimento Geral da UFPA. (Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.399, de 14 de Maio de 2013 – Anexo Regulamento da Graduação).
--

IX. REFERÊNCIAS

BÁSICAS: 1) CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação a Administração Geral. São Paulo: Manole, 2009. 2) LACOMBE, Francisco José Masset. Administração Fácil. São Paulo: Saraiva, 2011. 3) OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças de. Introdução a Administração – teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2009. COMPLEMENTARES: 4) MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Fundamentos de Administração. São Paulo: Atlas, 2004. 5) _____, Antônio César Amaru. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2000. 6) ROBBINS, P. Stephen. Administração – mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005. 7) BERNARDES, C. Teoria geral da administração: gerenciando organizações. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 8) CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 9) RIBEIRO, A. Teorias da administração. São Paulo: Saraiva, 2002.
